

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

### 02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 49257**, datado de **2021.07.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.07.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para celebração do contrato-programa, inerente à matéria, em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apreciado o relatório de reunião, registado sob o n.º 23.504/2021, subscrito pelo **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a dar conta de que a comparticipação financeira deste Município, é de 11.000,00€ anuais e de 21.000,00€, no que concerne às despesas de funcionamento da Associação de Municípios para gestão daquele centro intermunicipal, da qual este Município faz parte, a assumir no ato da assinatura do contrato-programa, cuja minuta se encontra anexa ao processo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio transato, a referir que a despesa a assumir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Foi ainda remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60277**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, conforme se passa a transcrever: “**2.0.3. REGISTO N.º 23.504/2021 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – RETIFICAÇÃO** -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO, COM TÍTULO IDÊNTICO À PRESENTE, TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE JULHO DE 2021, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE: -----

- NA DESCRIÇÃO DO PROCESSO, ONDE SE LÊ “(...) A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTE MUNICÍPIO, É DE 11.000,00€ ANUAIS E DE 21.000,00€, NO QUE CONCERNE ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DAQUELE CENTRO INTERMUNICIPAL, DA QUAL ESTE MUNICÍPIO FAZ PARTE (...)” DEVE LER-SE “(...) **A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTE MUNICÍPIO, É DE 11.000,00€ ANUAIS E DE 21.000,00€, NO QUE CONCERNE ÀS DESPESAS DE INVESTIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DAQUELE CENTRO INTERMUNICIPAL, DA QUAL ESTE MUNICÍPIO FAZ PARTE (...).**” -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA RETIFICADA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

